



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

CNPJ: 92.802.784/0001-90

NIRE: 43300015291

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

SEMIPRESENCIAL

REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022

1. Data, Hora e Local: aos 17 dias do mês de junho de 2022, às 11h (onze horas), na sede social da Companhia Riograndense de Saneamento ("Companhia"), localizada na Rua Caldas Júnior, nº 120, 18º andar, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-260, e na forma semipresencial, por meio da Plataforma Cisco Webex Meetings. As instruções sobre a conexão remota foram disponibilizadas no site da Companhia no endereço eletrônico: <https://www.corsan.com.br/noticias> e puderem ser obtidas por meio do e-mail. thais.mallmann@corsan.com.br.

2. Convocação: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em: 27/05/2022, pag. 04; 30/05/2022, pag. 04; e 31/05/2022, pag. 04; no Jornal Correio do Povo de Porto Alegre em: 27/05/2022, pag. 02; 30/05/2022, pag. 22; e 31/05/2022, pag. 14, e no site Companhia, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.corsan.com.br/corsan-convoca-acionistas-para-assembleia-geral-extraordinaria-6290c291cafd7> e <https://investidores.corsan.com.br/>.

2. Participantes: acionistas presentes representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social votante e total da Companhia: Secretária de Meio Ambiente e Infraestrutura, Marjorie Kauffmann, (representante do Estado do Rio Grande do Sul, acionista majoritário), Milton Schmitz, (representante do Município de Carazinho, acionista minoritário), Juliano Heinen (designado pelo Presidente do Conselho de Administração para presidir a Assembleia), Thaís da Rosa Mallmann (Secretária-Geral de Governança Corporativa da Corsan).

3. Mesa: Presidente: Juliano Heinen. Secretária: Thaís da Rosa Mallmann.

4. Ordem do Dia: nos termos o Edital de convocação, foi apresentada pela Mesa de Trabalhos aos Senhores acionistas: **I.** Eleição de membros do Conselho de Administração; **II.** Cancelamento da deliberação a respeito do grupamento das ações que compõem o capital social da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de fevereiro de 2022; **III.** Alteração e a consolidação do estatuto social da Companhia que entrará em vigor caso o Estado do Rio Grande do Sul não seja detentor, direta ou indiretamente, da maioria das ações com direito de voto da Companhia, ficando sua eficácia suspensa até



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

a data de entrada em vigor do Contrato de Participação da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Estatuto Social Novo Mercado”), conforme alterações constantes do Anexo I proposta da administração da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária de 17 de junho de 2022 (“Proposta da Administração”), bem como a ratificação do inteiro teor do Estatuto Social Novo Mercado, conforme Anexo II da Proposta da Administração; **IV.** Ratificação da deliberação de conversão de ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Companhia, condicionada à aprovação do preço por ação no âmbito da oferta pública inicial da Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de fevereiro de 2022.

5. Deliberações: Após leitura do Edital de Convocação e tendo sido disponibilizados os documentos que subsidiam a deliberação por meio de plataforma digital e na sede da Companhia, o Sr. Presidente da AGE agradeceu a presença do Prefeito do Município de Carazinho, Sr. Milton Schmitz, que manifestou satisfação em participar e que aguarda a desestatização da Companhia para garantir os investimentos no Município. A representante do acionista majoritário, Estado do Rio Grande do Sul, Sra. Marjorie Kauffmann, manifestou que será um momento importante para o Estado, considerando o Plano de Investimento a ser executado até 2033, em face das exigências do Novo Marco Regulatório do Saneamento. Após registros iniciais, foram tomadas as seguintes deliberações: **I. Eleger, por unanimidade**, membros do Conselho de Administração para o período remanescente do mandato, que se encerra em 1º/01/2023, conforme segue: **(i) Eleição da Sra. Samanta Popow Takimi**, brasileira, casada, Bacharel em Ciência Jurídicas e Sociais, portadora da cédula de identidade nº 9071142451 SSP/RS, inscrita no CPF nº 941.418.600-00, residente e domiciliada na Rua Dr. Barcelos, nº 2434, torre C, Bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, CEP 91910-251, empregada da Companhia Riograndense de Saneamento, indicada pelo acionista controlador. Análise dos requisitos de elegibilidade, processo administrativo nº 22/0587-0002705-1; **(ii) Eleição do Sr. Guilherme de Souza Fallavena**, Bacharel em Ciência Jurídicas e Sociais, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1079365688, inscrito no CPF sob o nº 830.358.770-68, residente e domiciliado na Av Marcos, Coronel, nº 2447, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91760-000, procurador do Estado, indicado pelo acionista controlador. Análise dos requisitos de elegibilidade, processo administrativo 22/0587-0002707-8; **(iii) Recondução do Sr. Giovanni Fiorese**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 4057559009-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 758.351.500-1, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, nº 671, bairro Centro, Carazinho/RS, CEP 99500-000, indicado por acionista minoritário, Município de Carazinho. Análise dos requisitos de elegibilidade, processo administrativo nº 22/0587-0001859-1. **II. Aprovar, por unanimidade**, o cancelamento da deliberação a respeito do grupamento das ações que compõem o capital social da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de fevereiro de 2022. **III.** Aprovar, por unanimidade, a alteração e a consolidação do estatuto social da Companhia que entrará em vigor caso o Estado do Rio Grande do Sul não seja detentor, direta ou



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

indiretamente, da maioria das ações com direito de voto da Companhia, ficando sua eficácia suspensa até a data de entrada em vigor do Contrato de Participação da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Estatuto Social Novo Mercado”), conforme alterações constantes do Anexo I proposta da administração da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária de 17 de junho de 2022 (“Proposta da Administração”), bem como a ratificação do inteiro teor do Estatuto Social Novo Mercado, conforme Anexo II da Proposta da Administração, que faz parte desta Ata. **IV. Aprovar, por unanimidade**, a ratificação da deliberação de conversão de ações preferenciais em ações ordinárias de emissão da Companhia, condicionada à aprovação do preço por ação no âmbito da oferta pública inicial da Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de fevereiro de 2022.

ENCERRAMENTO, ASSINATURA E DECLARAÇÃO: Não havendo qualquer outro pronunciamento, esgotada a ordem do dia, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, declarando que foram atendidos todos os requisitos estabelecidos para Assembleias semipresenciais, especialmente os previstos na Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, Anexo V, Seção VIII, item 6, e determinando que fosse lavrada a Ata, que depois de lida e aprovada é assinada pelo Presidente, Secretária e representantes do Acionista Controlador da Companhia e do Acionista Minoritário, Município de Carazinho. Registrar que, em consonância com o artigo 130, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, ata da presente Assembleia será feita em forma de sumário dos fatos ocorridos.

Mesa:

JULIANO HEINEN
Presidente

THAÍS DA ROSA MALLMANN
Secretária

Acionistas presentes:

Representante do Estado do Rio Grande do Sul

Representante Município de Carazinho

Secretária de Meio Ambiente e Infraestrutura
Marjorie Kauffmann

Prefeito
Milton Schmitz